

DECRETO Nº 34.618

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 11 de outubro de 2024, a exoneração da servidora **Sílvia Graciano Vieira**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMAD, constante do Decreto nº 34.609/2024, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 33.968/2024.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 11 de outubro de 2024, a exoneração da servidora **Thaís Gava**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3, na SEMGOV, constante do Decreto nº 34.609/2024, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 34.177/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380031003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

